

## EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL – CE

Processo nº: 0050950-23.2021.8.06.0167

**REU - SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência,** já devidamente qualificada nos autos deste processo que contende **AUTOR - ANTONIO ITAMAR BARBOZA**, vem requerer seja HABILITADO o Dr. JURANDY SOARES DE MORAES NETO – OAB/PE 27.851, a quem deverão ser direcionadas, EXCLUSIVAMENTE, todas as comunicações processuais, intimações e publicações, nos termos do art. 272, §5°/CPC, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento. Recife/PE, 13 de junho de 2024.

Jurandy Soares de Moraes Neto OAB/PE 27.851